

ATA DA VIGESSIMA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA-PB, NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na Câmara Municipal de Areia-PB, os membros do Poder Legislativo local. Efetuada a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Edvaldo Batista de Souza; Francisco dos Santos Júnior; José Ronaldo Maximino de Souza; Luiz Francisco dos Santos Neto; Nelma Carneiro Cavalcante e Vanilda Honório da Silva. Faltaram os vereadores Jorge Eduardo Alves da Silva; Ivano Cassemiro dos Santos que justificaram suas faltas; Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga; João Carlos Ribeiro Silva e João Paulo de Souza Macedo. Havendo quórum regimental o Sr. Presidente convidou a vereadora Vanilda Honório da Silva para primeira secretária e o vereador Francisco dos Santos Junior para o segundo secretário da mesa. A vereadora Vanilda Honório fez a leitura de uma parte da Bíblia (Isaias capítulo 53), na abertura dos trabalhos, e em seguida o Sr. Presidente pediu um minuto de silêncio em homenagem ao radialista Jota Júnior, logo após autorizou a primeira secretária a fazer a leitura da ata das atas da sessão anterior que foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente informou a categoria da saúde que se faz necessário a presença de oito vereadores para derrubar ou não o veto do executivo. Como não tem sugeriu que seja colocado em votação na próxima terça feira dia 02/05/2017. Todos os vereadores concordaram. O vereador Luiz Francisco pediu que seja agilizado o projeto de resolução, que desconte a falta do vereador que não justificar sua ausência, pois em todas as outras sessões

houve falta de vereadores. Disse que os congressos deveriam ser estendidos para os finais de semana. O Sr. Presidente disse que para o Tribunal de Contas os Congressos devem ser de segunda a sexta feira. Afirmou que estar propondo uma reunião interna na próxima terça feira as 09:00 horas para debater sobre os faltosos. Em seguida foi feita a leitura do Expediente do Dia. Requerimento nº 012/2017 de autoria do vereador Edvaldo Batista de Souza, solicitando Comenda Horácio de Almeida ao Sr. Marinésio Coelho de Lemos. Requerimento nº 46/2017 de autoria da vereadora Nelma Carneiro Cavalcante, solicitando revisão nas ruas de nossa cidade no que diz respeito a placa de denominações de rua. Requerimento nº 57/2017 de autoria da vereadora Nelma Carneiro Cavalcante, solicitando que seja concedido Título de Cidadão Areiense ao Sr. Rômulo Rolin de Vasconcelos. Requerimento nº 03/2017 de autoria da vereadora Vanilda Honório solicitando, construção de uma creche para Chã da Pia. Requerimento nº 04/2017 de autoria da vereadora Vanilda Honório da Silva solicitando construção de três cisternas comunitárias de 20 mil litros para Queimadas, Serra da Pia e Lajes. Dando sequência a sessão foi feita a leitura da Ordem do Dia. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 04/2017 de autoria do poder legislativo que altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Areia – PB e dá outras providencias. Parecer em discussão. Se pronunciou o vereador José Ronaldo disse não entender como os funcionários desta Casa trabalham a mais de vinte anos sem direito a férias, porém este projeto irá dar este direito aos mesmos, disse ser uma falta de respeito com Dona Ridete se a mesma fosse afastada dos trabalhos desta Casa. O Sr. Presidente informou que este projeto irá regulamentar o quadro. Disse que no tribunal de contas foi questionado como não havia assessor e informou que era limitado as contratações, porem foi informado que pode fazer a lei e deixar invalida e quando for necessária fazer a contratação. O vereador Luiz

Francisco afirmou que como Presidente da Comissão de Justiça e Redação é favorável, pois a mencionada comissão só julga dois pontos a constitucionalidade e a redação do projeto, e por isto não tinha como dar um parecer contrário. Em seguida como não houve mais quem quisesse discutir o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Parecer Favorável da Comissão de Finança e Orçamento ao Projeto de Resolução nº04/2017 de autoria do poder legislativo que altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Areia – PB e dá outras providencias. Parecer em discussão, não houve quem quisesse discutir em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 04/2017 que altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Areia – PB e dá outras providencias, em primeira discussão. O Sr. Presidente disse ser necessário fazer esta mudança nos quadros desta Casa. Relatou que a tesoureira desta Casa a dois meses encontra-se enferma e não tem condições de trabalhar, e para contratar uma pessoa para substituí-la enquanto a mesma esta enferma ou procura a previdência se faz necessário fazer uma reformulação trazendo para o quadro auxiliar de tesouraria e secretário. Relatou que tem um rapaz realizando o trabalho de tesoureiro e não poderá receber, e após este projeto que irá resolver este caso, onde será feito um contrato, para que tire as férias da tesoureira. Pediu o apoio dos colegas vereadores para aprovação deste projeto. Disse não estar criando cabine de emprego, pois estes contratos só serão feitos para tirar férias ou em caso de doença. O vereador Luiz Francisco dos Santos Neto questionou se caso Dona Ridete se encostasse pelo INSS automaticamente não ficaria a vagada mesma em aberto, podendo contratar uma outra pessoa. O Sr. Presidente afirmou que se faz necessário ter um assistente pois o mesmo não irá receber o mesmo salário que a tesoureira recebe, onde o assistente recebera 50 % que o titula possa ganhar. Disse que será retroativo a primeiro de abril para que possa pagar ao rapaz que estar prestando serviço

a esta Casa. Disse que se não for feito desta forma poderá ser prejudicado. O vereador Luiz Francisco disse achar que o Presidente pode resolver o caso de Dona Ridete através de INSS, e há vaga ficara livre. O Sr. Presidente disse que enquanto Dona Ridete não tiver seus benefícios homologado definitivo, ela continua sendo funcionária desta Casa, e caso a presidência só der a mesma o benefício de alguns meses, se mantem o auxiliar pelo período e dona Ridete voltando está garantido seu lugar de tesoureira e se a mesma se aposentar definitiva o auxiliar passa a ser titular. O vereador Luiz Francisco disse que no seu entender se estar aumentando o quadro de funcionários desta Casa, com mais duas vagas que pode ser preenchida quando necessária. Porem em sessões passadas foi falado até mesmo em vender bens em função da situação financeira. Informou ter em torno de 11 funcionários nesta Casa entre efetivos e comissionados e irão abrir mais duas vagas. O Sr. Presidente informou que em visita ao tribunal de contas foi protocolado um documento e o tribunal deixou claro que não é possível contratação para o quadro de efetivos tem que se fazer concurso público até o ultimo se aposentar. Porem se houver uma parceria entre prefeitura e Câmara, pode relocar um funcionário para esta Casa. Pois um concurso público para ser implantado custa em torno de R\$ 60.000 mil reais e esta Casa não tem condições. Porem estar vendo a possibilidade de fazer este concurso através da universidade. O vereador Luiz Francisco disse que a maioria dos funcionários desta Casa estão se aposentando. Porém grande parte foram cedidos da prefeitura para esta Casa e a partir de 88 ficaram como funcionários da Casa. Informou que o número de funcionários de Câmara semelhante a nossa tem metade dos funcionários. Disse que este ano o orçamento da Câmara aumentou, porque foi calculado junto o dinheiro da repatriação, porém se este ano for menos terão que reduzir. Afirmou que uma vez dado o aumento de salário não se pode reduzir. Porem os vereadores não recebem salários e sim subsídios podendo

haver uma defasagem geral. Fim da matéria e não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão autorizando o primeiro secretário a fazer a lavratura da presente ata que depois de lida discutia e aprovada vai devidamente datada e assinada.